



# **Guia do Síndico**

Rede Existente - Central

**comgas**



**O compromisso** de uma instalação perfeita!



# Olá síndico(a)

Nós da Comgás fazemos questão de entregar aos nossos clientes uma ligação completa, segura e com todas as exigências normativas cumpridas. Criamos este manual para orientá-lo quanto às adequações nas instalações de gás que serão executadas no condomínio e no seu apartamento. Nele você vai encontrar respostas para as dúvidas mais comuns que acontecem desde o início das adequações até o momento da ligação, garantindo sempre segurança nas atividades. Afinal, **segurança é o nosso valor inegociável.**



## Recomendações importantes

1. Antes de executar algum serviço de construção, reforma ou demolição nas calçadas ou ruas que tenham rede de gás natural ativa ou inativa, **é imprescindível consultar a Comgás**. Este serviço é gratuito e deve ser programado com antecedência (24 horas) através do telefone 08000 110 197 – opção nº 5.

2. Jamais tente fazer **qualquer reparo ou conserto** na rede de gás, mesmo que provisório.

3. Em caso de ocorrência de danos na rede externa de gás natural, isole o local e acione imediatamente a Comgás através do telefone: **08000 110 197 – opção 9 – emergência**.

4. **Nossas instalações são executadas conforme o RIP COMGÁS** (Regulamento das Instalações Prediais – disponível em [www.comgas.com.br](http://www.comgas.com.br)). Caso queira esclarecer alguma dúvida no período de obra, entre em contato com os nossos Técnicos/Engenheiros.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ou acesse [www.comgas.com.br](http://www.comgas.com.br), escolha a opção para sua casa e clique em **RIP – Regulamento de Instalações Prediais**



5. Dúvidas contratuais devem ser esclarecidas com o consultor de vendas.

6. Fornecemos o gás natural na entrada do medidor com a pressão igual ou menor que 350 mbar.

7. O kit de ligação é de nossa responsabilidade, já que trata-se de nossos ativos compostos por medidor, regulador e, quando houver necessidade, estabilizador.

8. Todas as atividades realizadas pela equipe Comgás estão de acordo com as regras de SSM (Saúde, Segurança e Meio Ambiente).

9. Caso não tenha uma empresa prestadora de serviço relacionada à rede interna de gás natural, recomendamos pesquisar na lista de empresas atestadas pelo Programa de Certificação de Qualidade das Empresas Instaladoras, o BIP (Building Installation Performance) através do site <https://www.comgas.com.br/a-comgas/obras-e-reformas/>

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code.



10. Para mais informações, consulte o guia do cliente através do site <https://www.comgas.com.br/para-a-sua-casa/guia-do-cliente/>

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code.





Além de todas essas recomendações, vem um passo **muito importante!**

Antes de iniciarmos a construção, é fundamental que cada apartamento faça o cadastro para que possamos realizar a ligação de maneira mais eficiente possível. O seu **preenchimento é obrigatório** para realizar a ligação do gás natural!



## 1 - Via Comgás Virtual

É muito fácil, estes dados podem ser preenchidos por cada responsável pelo apartamento, pelo Comgás virtual.

Aponte a câmera  
do seu celular para  
o QR Code. ➤

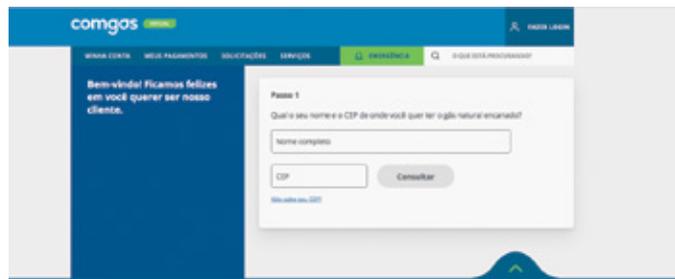


## 2 - Link do site

Acesse: **virtual.comgas.com.br** e faça já seu pedido de ligação e clique no botão: **Eu quero**.



Preencha seus dados e siga as instruções.



## A participação de todos é essencial para garantirmos a instalação no seu condomínio.

### Referências normativas

Este manual aplica-se a instalações do segmento prédios, que serão ligadas na rede de distribuição da Comgás. Obedecendo às normas da NBR e às legislações vigentes aplicáveis.

**NBR 13103** – Instalação de aparelhos a gás – requisitos de ambiente.

**NBR 15526** – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais – Projeto e execução.

**NBR 5419** – Proteção contra descargas atmosféricas.

**NBR 16821** – Sistema de tubulação de multicamada para condução de gases combustíveis.

**ISO 18225** – Plastics piping systems – Multilayer piping systems for outdoor gas installations – Specifications for systems.

**NBR 15923** – Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento.



**ISO 17484** – Plastics piping systems – Multilayer pipe systems for indoor gas installations with a maximum operating pressure up to and including 5 bar (500 kPa) – Part 1: Specifications for system.

**IT 11** – Corpo de Bombeiros – Saídas de emergência.

**IT 29** – Corpo de Bombeiros – Comercialização, distribuição e utilização de gás natural.

## Glossário

---

**A - Abrigo:** construção ou compartimento destinado à proteção de medidor, regulador e seus respectivos complementos.

**Alinhamento predial:** linha de divisa entre o imóvel e o logradouro público, geralmente definido por muro ou gradil.

**Ambiente não ventilado:** ambiente onde não há renovação constante de ar.

**Ambiente ventilado:** ambiente onde há possibilidade constante de renovação de ar.

**Área externa:** área localizada a céu aberto sem nenhum tipo de cobertura ou fechamento lateral.

**Ativo:** Equipamentos sob responsabilidade da Comgás.

**C - Central individual:** conjunto de tubulação de gás existente, cuja a medição é individual por apartamento.

**Central coletiva:** conjunto de tubulação de gás existente, cuja a medição é coletiva.

**Comissionamento:** conjunto de procedimentos, ensaios, regulagens e ajustes necessários à colocação de uma rede interna de gás em operação.

**CR - Conjunto de Regulagem:** é um equipamento que tem como finalidade reduzir e regular a pressão de entrada do consumidor localizado próximo ao alinhamento predial.

**Conversão:** adequação de aparelhos (fogão, aquecedor, etc.) para utilização do gás natural.

**D - Descomissionamento:** ação da retirada de gás da tubulação já existente.

**E - Estanqueidade:** o teste de estanqueidade tem como objetivo detectar possíveis vazamentos na rede para as pressões de operação.

**Estabilizador:** equipamento (regulador) responsável pela redução de pressão na tubulação da rede interna. Equipamento ativo Comgás.

**G - Gasista:** profissional especializado na área de gás.

**Gás natural (GN):** hidrocarboneto gasoso, essencialmente composto por metano, cuja ocorrência pode ser associada ou não à produção de petróleo.

**M - Medidor:** equipamento destinado à medição do consumo de gás. Equipamento ativo Comgás.



**Mutirão:** início da atividade de ligação e conversão dos aparelhos presentes no apartamento e/ou condomínio.

**P - Pressões da rede geral de gás:** pressões do gás adotadas pela Comgás para a distribuição em sua rede de gasodutos.

**Prumada:** conjunto de tubulação aparente ou embutida instalada/existente na vertical que alimenta os apartamentos.

**R - Ramal externo:** trecho da tubulação que deriva da rede geral até o primeiro abrigo.

**Ramal interno:** trecho da tubulação situada entre o primeiro abrigo até a prumada.

**Rede interna de gás:** conjunto de tubulações e válvulas, com os necessários complementos, destinados à condução e ao uso do gás, compreendido entre a entrada do primeiro abrigo até os aparelhos a gás.

**T - Técnico:** profissional responsável por garantir o cumprimento das normas e dos procedimentos na atividade.

**Tubulação aparente:** tubulação disposta externamente a uma parede, piso, teto ou qualquer outro elemento construtivo, sem cobertura.

**Tubulação embutida:** tubulação disposta internamente a uma parede ou piso, geralmente em um sulco, podendo também estar envelopada. Não permite acesso sem a destruição da cobertura.

**Tubulação enterrada:** tubulação disposta internamente ao solo, geralmente em uma vala e coberta por terra compactada.

**Tubulação existente:** tubulação de gás em utilização.

**V - Válvula de bloqueio (VB):** válvula destinada a interromper o fornecimento de gás.

**Válvula geral de bloqueio (VGB):** válvula destinada a interromper o fornecimento de gás para toda a edificação.

## Fluxo

---



### Assinatura do contrato



Após aprovação em assembleia, o consultor encaminha o contrato para assinatura do responsável do condomínio.



### Internalização do contrato



Cadastramento do condomínio na base da Comgás.



### Agendamento da reunião de passagem



Alinhamento dos prazos das próximas etapas.



### Reunião de passagem



A contratação da instaladora deve ser feita pelo condomínio.



Datas de entrega do manual:



### Verificação de instalação interna



Análise da integridade da rede de gás existente (teste de estanqueidade).



### Início da adequação interna



Adequação dos pontos de consumo para atender aos padrões citados neste documento.



### Ramal externo



Construção do ramal de interligação do condomínio à rede de distribuição Comgás.



### Ligação



Dia do mutirão - conversão e ligação dos aparelhos a gás.



# SUMÁRIO

## Sumário

---

<b>Teste de estanqueidade</b> .....	15
<b>Adequações internas</b> .....	17
<b>Ventilação permanente</b> .....	19
<b>Abrigo de primeiro estágio</b> .....	23
<b>Ramal interno</b> .....	24
<b>Quadro de medição</b> .....	25
<b>Prumadas</b> .....	26
<b>Ligação e conversão</b> .....	28
<b>Descomissionamento</b> .....	29
<b>Explicando a conversão</b> .....	30
<b>Manutenção preventiva</b> .....	30
<b>Garantia</b> .....	31
<b>FAQ</b> .....	32



## Teste de Estanqueidade

---

A instalação do GN em seu condomínio inicia pelo teste de estanqueidade na rede existente do prédio.

Para esta etapa é fundamental o acesso aos apartamentos para verificar a integridade da rede de gás.

Durante o processo de teste o fornecimento do gás será interrompido. O prazo de duração e execução será alinhado entre síndico e o técnico Comgás e os avisos serão disponibilizados nas áreas comuns do condomínio.

Caso haja vazamento na rede de gás, a empresa executora do teste não está autorizada a reparar ou substituir o trecho com vazamento, sem prévia autorização da Comgás. O custo e a execução do reparo na rede serão por conta do condomínio, podendo ser negociados junto com a área comercial da Comgás.

Ao final do teste, será entregue um laudo relatando a condição da tubulação de gás.



**As adequações de cada apartamento  
começam aqui.**



## Adequações internas

### Ponto dos aparelhos

Os pontos de consumo do apartamento devem respeitar os itens de **fácil acesso e válvula de bloqueio**, conforme descrito abaixo. Essas **adequações sempre serão executadas de forma aparente**.

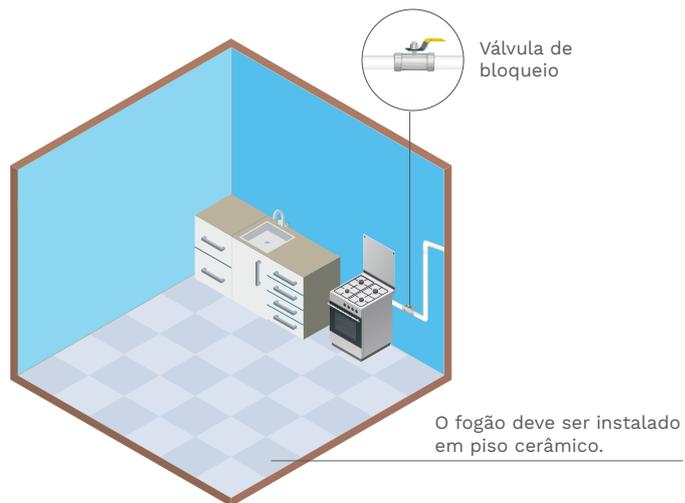
- **Fácil acesso:** manuseio do usuário à válvula sem a necessidade de ferramentas, movimentação de aparelhos, deslocamento de móveis e em altura acessível para o usuário sem a necessidade de escada. É permitido dentro de gabinetes e armários, desde que respeitada a definição de fácil acesso e que o local de instalação possua ventilação, que pode ser qualquer abertura permanente, ou fresta, entre gabinetes, pedras e portas.

- **Válvula de bloqueio:** cada aparelho deve possuir uma válvula de bloqueio para interrupção do gás no eventual vazamento ou manutenção do aparelho. **Caso as válvulas estejam de difícil acesso, elas serão adequadas de forma que fique de livre acesso para manuseio do usuário** como a definição do item acima. A definição da nova posição da válvula será determinada pela equipe de instalação em conjunto com o proprietário, no dia da adequação.

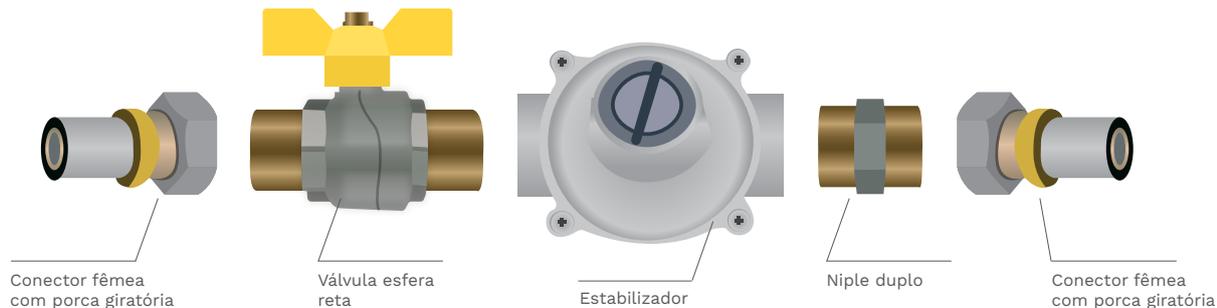
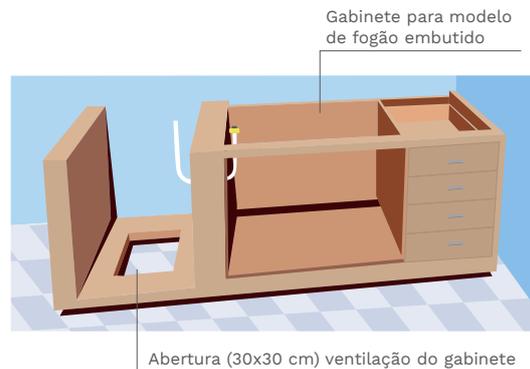
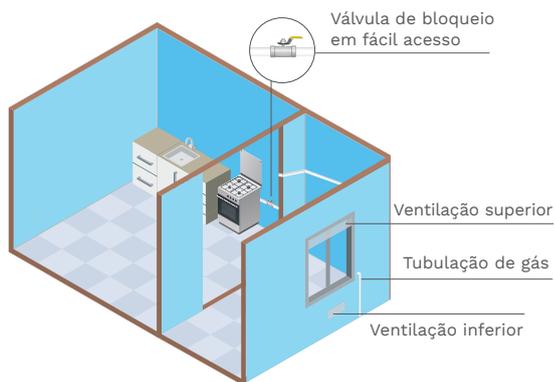
- Para **fogões embutidos e fornos deve-se prever ventilação do fundo do gabinete** conforme orientação do fabricante. Caso não exista essa orientação, o técnico irá orientar a

posição desta ventilação que deverá ser de 30 cm x 30 cm no fundo do gabinete, conforme a imagem abaixo.

- Os pontos de consumo que não estiverem em utilização devem possuir plugues ou caps metálicos com vedante.



## Adequações internas

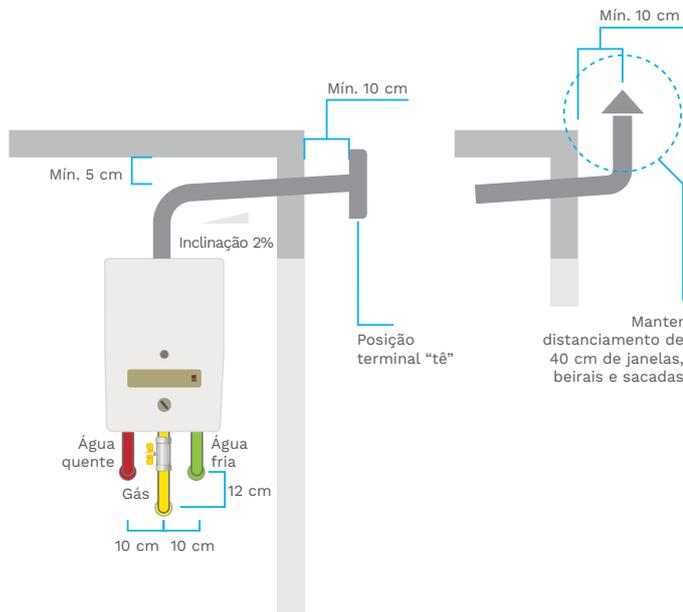


- Em seu apartamento, você pode encontrar também um **regulador de pressão** (estabilizador).



## Aquecedor

O aquecedor deve estar instalado conforme o Manual do Fabricante. Caso não esteja, os pontos em desacordo precisam ser adequados conforme imagem abaixo.



## Ventilação permanente

Os aparelhos precisam ser instalados em condições propícias para sua operação e proteção dos usuários contra riscos à saúde.

### 1. Requisitos para renovação de ar de ambientes:

Não há requisito mínimo de ventilação para um ambiente não estanque quando a relação entre o volume do ambiente e o somatório de potência for:

- a) para aparelho Tipo A: maior ou igual a  $1,2 \text{ m}^3/\text{kW}$ , com volume mínimo de  $19,5 \text{ m}^3$ .
- b) para aparelho Tipo B: maior ou igual a  $9 \text{ m}^3/\text{kW}$ .

### 2. Ambiente interno com aparelho a gás exclusivo de cocção:

Em ambiente interno com volume inferior a  $19,5 \text{ m}^3$ , com somatório de potências nominais de até  $16,27 \text{ kW}$  ( $14.000 \text{ kcal/h}$ ), deve-se adotar uma das seguintes alternativas como meios de ventilação:

- a) aberturas de ventilação superior e inferior, com área útil de ventilação com no mínimo  $100 \text{ cm}^2$  cada.
- b) abertura de ventilação inferior ou superior, com área de ventilação útil com no mínimo  $200 \text{ cm}^2$ .

### 3. Ambiente interno com aparelho a gás tipo B – Aquecedores de Exaustão Natural.

## Ventilação permanente

Os aparelhos a gás instalados em ambiente interno são do tipo B11AS ou B11BS (aquecedores de exaustão natural).

Aparelhos a gás tipo B11AS ou B11BS não podem ser instalados em locais em que não existam condições adequadas para o funcionamento dos aparelhos (por exemplo: incidência de ventos).

O ambiente interno deve ter um volume bruto mínimo de 6 m<sup>3</sup>.

Quando se aplicar requisito mínimo de ventilação, o ambiente interno deve possuir as aberturas de ventilação superior e inferior, conforme o Anexo B, com área útil de ventilação (AVu) conforme a seguinte equação, com mínimo de 600 cm<sup>2</sup>:  
 $AVu = 21,5 \times P_{tag}$

### Onde

AVu é a área útil de ventilação (aberturas de ventilação superior e inferior), expressa em centímetros quadrados (cm<sup>2</sup>).

P<sub>tag</sub> é a potência nominal total dos aparelhos a gás instalados, expressa em quilowatts (kW).

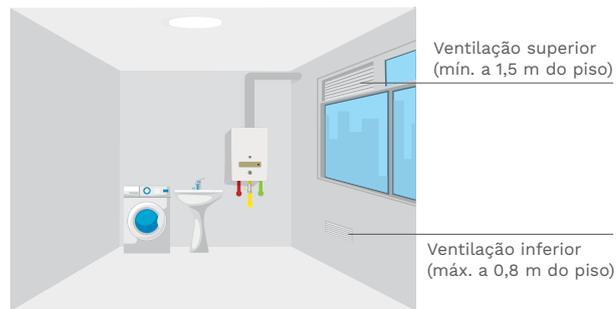
### 4. Volume bruto mínimo para ambientes que contenham aparelhos

Não há requisito mínimo de ventilação para um ambiente não estanque quando a relação entre o somatório de potência dos aparelhos a gás instalados neste mesmo ambiente e o volume for maior ou igual 9 m<sup>3</sup>/kW. No caso de não atendimento dessa

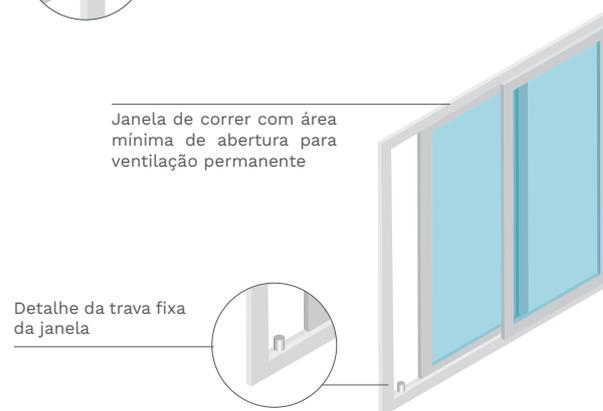
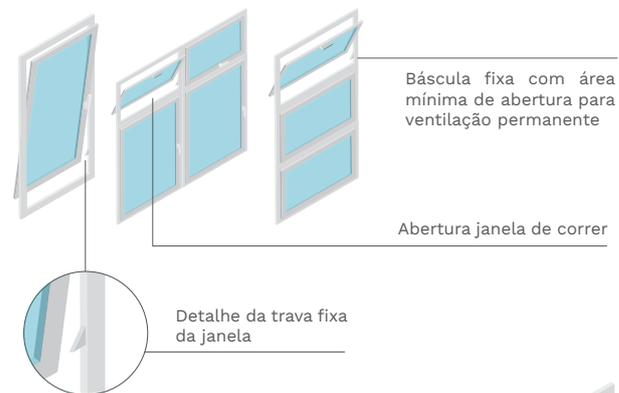
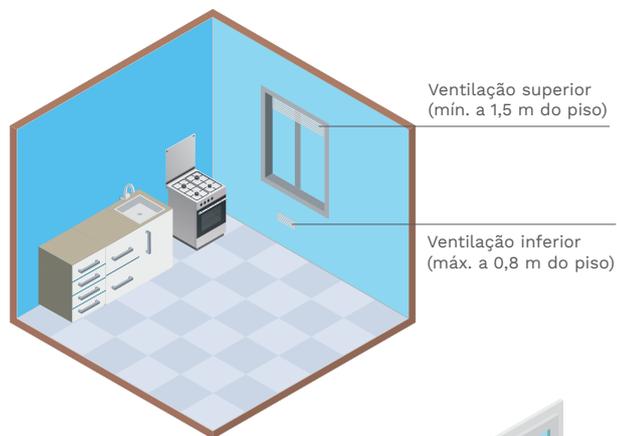
condição, o ambiente interno deve possuir aberturas superior e inferior, conforme Anexo B, com área útil de ventilação (AVu) mínima igual ao somatório das áreas mínimas de ventilação dos diferentes tipos de aparelhos a gás instalados no mesmo ambiente.

No caso de ambientes adjacentes com aparelhos a gás instalados nestes ambientes, a área das aberturas permanentes de ventilação para o exterior da edificação deve ser igual ao somatório das áreas de ventilação necessárias para todos os aparelhos instalados.

**Nos casos em que a execução da ventilação se fizer necessária e não for permitida pelo cliente, a ligação do gás não será realizada.**



Ambientes internos



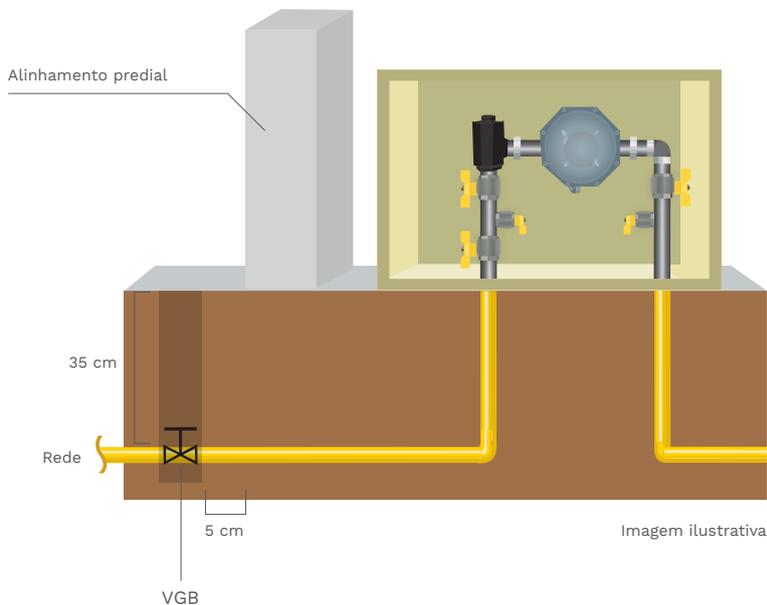
**As adequações da área externa  
começam aqui.**



## Abrigo de primeiro estágio

O abrigo de primeiro estágio deve ser construído no máximo até 3m do alinhamento predial.

Dentro do abrigo será instalado um regulador de pressão. A montagem do conjunto e os equipamentos são de responsabilidade da Comgás.



## Ramal interno

O ramal interno existente é a rede de interligação do abrigo de GLP até o quadro de medição ou prumada.

Para que o condomínio possa ser ligado no gás natural, o ramal interno existente deve atender à vazão necessária para abastecimento dos aparelhos instalados com a pressão de fornecimento da concessionária. Caso o ramal existente não atenda à vazão, será necessária a construção de um ramal novo.

A tubulação nova pode ser construída aparente, embutida ou enterrada, na área livre do condomínio.

Quando o ramal a ser executado pela COMGÁS for enterrado pode variar conforme o local da instalação:

- **30 cm** de profundidade a partir da parte superior do tubo em **locais não sujeitos a tráfego de veículos**, em zonas ajardinadas ou sujeitas a escavações (figura 1).
- **50 cm** a partir da geratriz superior do tubo em **locais sujeitos a tráfego de veículos** (figura 2).

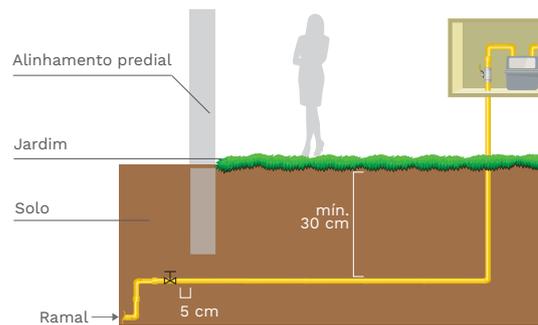


Figura 1

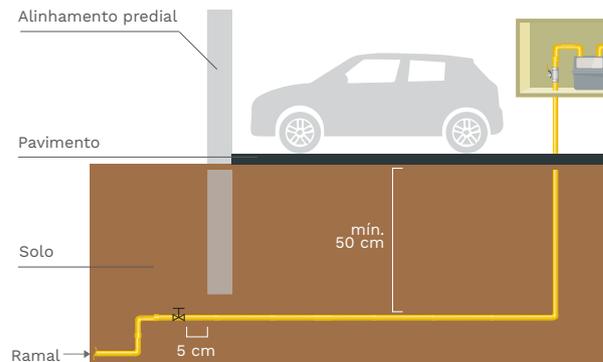


Figura 2



## Quadro de medição

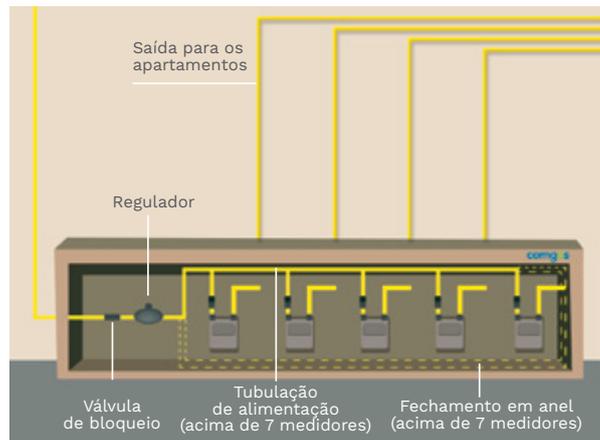
Local destinado a instalação de medidores. Existem dois tipos de configuração de medição:

- **Central individual:** um medidor para cada unidade.
- **Central coletiva:** um medidor único para o condomínio. Em que o rateio do custo de gás deverá ser realizado e administrado pelo condomínio, por um sistema particular de gestão.

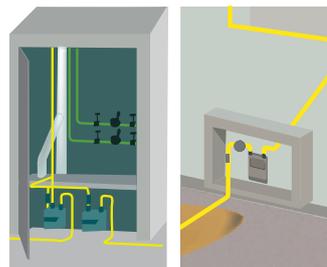
Os medidores deverão ser situados na área comum do condomínio, independente da configuração. A Comgás não permite instalação de seus ativos (medidores) dentro dos apartamentos.

O acesso aos abrigos deve permanecer desimpedido para facilidade de inspeção, manutenção e leitura do consumo. Obrigatório que a porta seja ventilada quando o abrigo se encontrar em áreas abertas. Para abrigos no hall sem ventilação, a porta deverá ser hermética e na parte interna do abrigo deverá conter ventilação.

Para entender como funciona a sua leitura, aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado:



Medição individual



Para os que estiverem no hall

Detalhe do medidor



## Prumadas

Rede de distribuição vertical que abastece o apartamento. Podendo ser Coletiva ou Individual. As figuras a seguir ilustram ambas as situações.

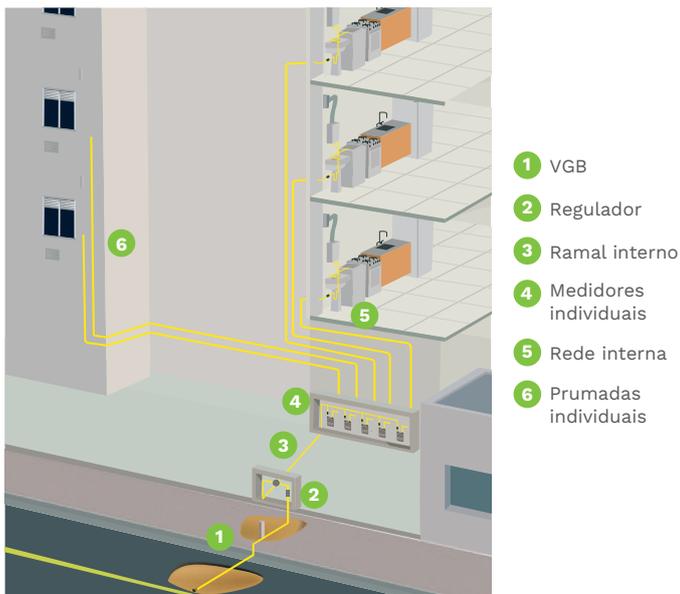


Figura 1 - Tipologia em prédios com medição individual concentrada em abrigo no pavimento térreo

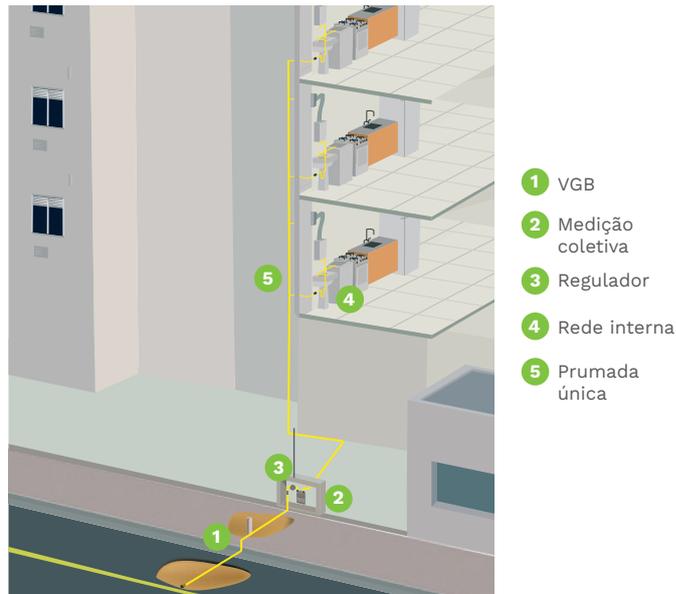


Figura 2 - Tipologia em prédios com medição coletiva

**Estamos na última etapa. Falta pouco para o gás natural chegar aos apartamentos!**

## Ligação e conversão

---

Após a conclusão da obra, iniciamos a ligação dos equipamentos e aparelhos de cada apartamento. A etapa de conversão de aparelhos (fogão, forno, aquecedor, etc.) acontece no dia do mutirão.



Teste de estanqueidade com gás GLP e descomissionamento da tubulação existente.



Desconexão das baterias de GLP e substituição do(s) medidor(es) de GLP para GN.



Liberação do gás natural na rede do condomínio.



Conversão dos aparelhos.



Teste de estanqueidade para validação e finalização do serviço.



Pronto, agora você já pode aproveitar as vantagens do gás natural encanado.

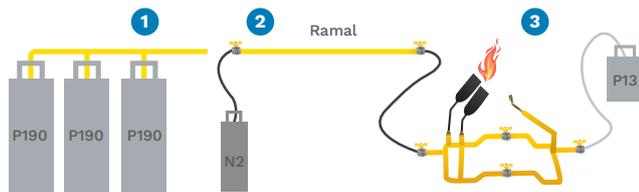


## Descomissionamento

Nesta etapa o condomínio será avisado que ficará sem gás. O período sempre é alinhado entre o técnico e o responsável.

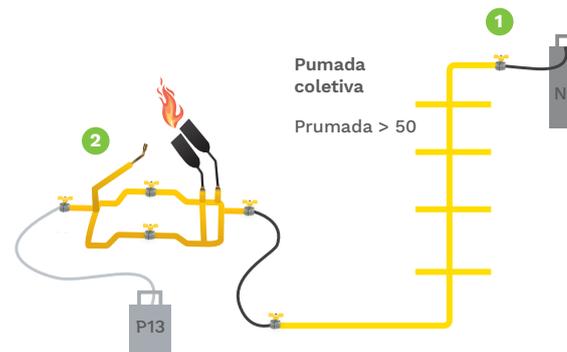
A atividade consiste na queima total do gás existente nas tubulações através de um dispositivo chamado “flare”. Conforme ilustrado na figura abaixo.

**Situação 1:** inertização com ar comprimido para expulsão do GLP no ramal.



- 1 Desconexão da rede de GLP.
- 2 Injeção de ar comprimido no ramal para expulsão do restante do gás no cano.
- 3 Queima do gás no dispositivo “flare”.

**Situação 2:** inertização com ar comprimido para expulsão do GLP na prumada.



- 1 Desconexão da rede de GLP e injeção de ar comprimido na prumada para expulsão do restante do gás no cano.
- 2 Queima do gás no dispositivo “flare”.

## Explicando a conversão

---

Essa etapa inicia-se na visita do técnico gasista ao seu apartamento, que verificará as condições do ambiente e dos aparelhos a gás (teste e funcionamento do aparelho em GLP) que serão convertidos.

Os aparelhos a gás têm diferentes características (poder calorífico, pressão e vazão) e tipos de uso. Por isso, sempre que ligamos um cliente, realizamos a conversão dos aparelhos existentes para que eles funcionem adequadamente com o gás natural.



### Atenção:



O cliente deve deixar desobstruído o acesso aos aparelhos para que o gasista possa fazer o teste de funcionamento para garantir que eles estejam funcionando adequadamente.



Aparelhos em garantia, recomendamos realizar a conversão junto ao fabricante para que não perca a garantia.



O gasista deve devolver todas as peças que foram substituídas na conversão ao cliente, mostrar o local das válvulas de segurança, testar o aparelho explicando como funciona a chama mínima e máxima do fogão, e o processo de operação do aparelho com gás natural.



A chama do GN possui um som maior em comparação ao GLP. Não se preocupe, isto é normal.

## Manutenção preventiva

---

Deve-se realizar manutenção preventiva no aparelho a gás por profissional qualificado, a cada 12 meses, ou conforme instrução do fabricante, o que for menor. Os seguintes itens devem ser avaliados durante a manutenção preventiva, sempre que aplicável:

- a) limpeza do aparelho.
- b) verificação da interligação da conexão do aparelho à rede de distribuição interna de gás (aperto, vazamento, prazo de validade, etc.).



## Manutenção preventiva

---

- c)** verificação da interligação da conexão do aparelho à rede de água quente e água fria.
- d)** verificação da interligação do aparelho à rede elétrica.
- e)** verificação do sistema de exaustão (sinais de oxidação, amassamentos e/ou perfurações).
- f)** limpeza de filtros.
- g)** verificação de área útil de ventilação permanente.
- h)** verificação do sistema de combustível.
- i)** verificação de demais requisitos estabelecidos no manual do fabricante.
- j)** verificação de funcionamento dos componentes de segurança (ex.: sensor de chama, sensor de temperatura, etc.).
- k)** verificação dos dispositivos de controle de funcionamento do aparelho (ex.: manipulo, controle remoto).
- l)** funcionamento do sistema de acendimento do aparelho a gás (manual ou automático).
- m)** verificações das condições da chama (ex.: cor, deslocamentos, falhas).
- n)** funcionamento do aparelho a gás em suas regulagens mínima e máxima de operação.

## Garantia

---

**São 90 dias de garantia** na conversão dos aparelhos a gás, realizados pela equipe Comgás!



Os fogões novos que estão na garantia do fabricante deverão ter a conversão efetuada pela assistência técnica da marca!

A Comgás garante assistência técnica gratuita para a instalação de GN situada após os medidos de gás pelo prazo de 2 anos!



A garantia não abrange danos causados pelo próprio usuário ou terceiro!

Garantia vitalícia de todos os ativos Comgás!



## FAQ

---

### **1 – Quando recebo a ART ou RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica) e o projeto da rede que for construída?**

A ART ficará na pasta de obra e será entregue uma cópia ao condomínio junto com o projeto após a conclusão dos serviços.

### **2 – Quanto tempo demora a instalação dentro dos apartamentos?**

A instalação varia de acordo com a configuração do apartamento. O prazo sempre será alinhado entre o morador e o técnico da obra.

### **3 – Qual é o prazo de cada atividade?**

Todos os prazos serão alinhados na reunião de passagem e os condôminos serão avisados através de comunicados dispostos nas áreas comuns.

### **4 – A chama do GN é mais forte?**

A pressão de operação do aparelho é a mesma para GN e GLP.

### **5 – Posso fechar a válvula de segurança do aparelho ou do medidor?**

Recomendamos se o apartamento for fechado por motivo de viagem ou locação, o melhor é fechar as válvulas de bloqueio.

### **6 – Quem tem que fazer o cadastro, inquilino ou o dono do apartamento?**

Essa é uma questão condominial. Deverá ser alinhado entre síndico, inquilino e proprietário.

### **7 – Posso trancar os abrigos (regulagem e/ou medição) com cadeado?**

Recomendamos trancar os abrigos com cadeado com chave padrão. A chave deve ficar em local de fácil disponibilidade, pois em caso de emergência ou atendimento precisamos acessá-los.

### **8 – Posso deixar meu filho para atendimento dos serviços?**

Pode, se for maior de idade.

### **9 – Posso utilizar minha própria mangueira (flexível) para conectar no fogão?**

Não. No kit conversão contempla todos os acessórios para ligação e conversão do aparelho.

### **10 – Quando receberei a primeira fatura?**

A primeira fatura pode variar entre 15 e 45 dias de consumo. Por isso seu valor pode ser superior ao valor das demais, que variam entre 27 e 33 dias de consumo.



### **11 – O que acontece se o leiturista não tiver acesso ao meu medidor?**

Se o leiturista não tiver acesso ao medidor, a fatura é emitida pela média. Você não deixa de receber a conta. Para ter sua conta com o valor exato, você mesmo pode informar a leitura de forma fácil e rápida pelo Comgás Virtual.

### **12 – Como eu peço a 2ª via da minha conta?**

Você pode solicitar através do Comgás Virtual, atualizar seus dados cadastrais e também realizar mais de 30 serviços. É prático e fácil de usar.

### **13 – Se algum morador não deixar fazer as adequações necessárias, ele vai ficar sem gás? A Comgás terá que entrar em todos os apartamentos?**

Sim. Para a ligação do GN é necessário que a Comgás tenha acesso a todos os apartamentos (inclusive os não habitados) e consiga realizar as adequações previstas em norma, bem como o teste de estanqueidade.

### **14 – Quando poderei retirar os botijões da Central do prédio?**

A Comgás informará ao condomínio quando os botijões estiverem desconectados. A partir deste momento, a retirada dos botijões, que é gestão do condomínio, pode ser realizada.

**Dúvidas contratuais, o consultor deverá ser acionado.**





**Técnico ou engenheiro responsável:**

---



# comgas

[virtual.comgas.com.br](https://virtual.comgas.com.br)

Baixe o App Comgás Virtual



[f /comgasoficial](https://www.facebook.com/comgasoficial) | [@comgasbr](https://www.instagram.com/comgasbr) | [@ComgasBR](https://twitter.com/ComgasBR)